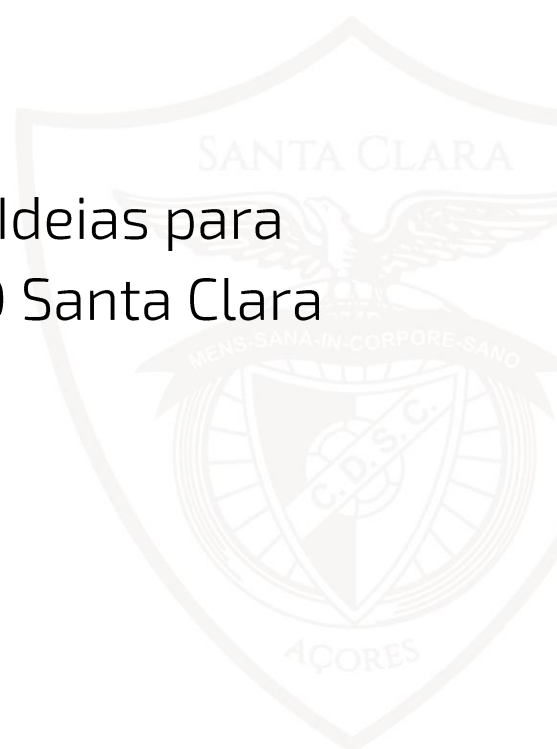




# SANTA CLARA

MENS SANA IN CORPORE SANO

## Regulamento Concurso de Ideias para alteração do emblema do CD Santa Clara



CD SANTA CLARA



**Santa Clara Açores - Futebol, S.A.D.**

Rua Açoreano Oriental, nº 44 • 9500-013 Ponta Delgada, Açores

**Tel:** 296 306 400 **Fax:** 296 306 406 **Email:** info@cdsantaclara.com **NIF:** 509 587 704



## Artigo 1 - Entidade Organizadora

O Concurso de Ideias para alteração do Emblema do Clube Desportivo Santa Clara, abreviadamente designado por CDSC, é uma iniciativa do CDSC.

## Artigo 2 - Objetivos

O presente Concurso de Ideias visa proporcionar a partilha de ideias sobre a alteração do Emblema do CDSC na forma de texto e/ou de desenhos gráficos.

## Artigo 3 - Quem pode participar

O Concurso de Ideias para alteração do Emblema do Clube Desportivo Santa Clara tem como público-alvo pessoas singulares ou coletivas, que tenham uma ideia de alteração do Emblema do CDSC e queiram partilhar essa ideia de forma grátis e sem quaisquer direitos de autor sobre a mesma.

## Artigo 4 – Elementos fixos do Emblema

A construção de uma nova identidade não implica um corte, nem uma rutura total com o passado e, com alguns elementos gráficos históricos desde sempre presentes no emblema do CDSC. Há elementos que deverão se manter no novo emblema: milhafre.

## Artigo 5 - Como participar

Os participantes deverão enviar as propostas de alteração de emblema para o email [emblema@cdsantaclara.com](mailto:emblema@cdsantaclara.com), com o assunto: Proposta de Emblema CDSC -Nome do Autor.

## Artigo 6 - Cronograma

O Concurso de Ideias para alteração do Emblema do Clube Desportivo Santa Clara, apresenta o seguinte calendário de execução:

### 1. Primeira Fase: Divulgação do Concurso e Receção das Candidaturas

Desde a data de publicação do Concurso até 30 de Novembro de 2020.

### 2. Segunda Fase: Seleção das 3 melhores ideias de alteração do Emblema, de acordo com os critérios de seleção definidos no Artigo 7.

Entre 02 a 07 de Dezembro de 2020

### 3. Terceira Fase: Elaboração do Emblema pelo Diretor de Imagem do CDSC, relativamente às propostas apresentadas em forma de texto.

Entre 09 e 31 de Dezembro de 2020



4. Quarta Fase: Apresentação e Votação dos 3 Emblemas selecionados na Assembleia Geral Extraordinária do CDSC, sendo aprovado o Emblema com maioria qualificada de, pelo menos,  $\frac{3}{4}$  dos votos dos associados presentes, nos termos do Artigo 84º do Estatuto do CDSC.

Entre 04 e 22 de Janeiro de 2021.

5. Quinta Fase: Entrega dos Prémios

No dia da Gala da comemoração do I Centenário CDSC, a 31 de Janeiro de 2021, será entregue os prémios, referidos no Artigo 10, às 3 propostas selecionadas pelo júri, bem como, a atribuição da distinção honorífica do Açor de Ouro à proposta de Emblema aprovada na Assembleia Geral de sócios referida no ponto anterior.

### Artigo 7 - Critérios de Seleção

1. A avaliação das propostas candidatas ao concurso será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Aspectos gráficos de cariz altamente diferenciador
- b) Clareza e legibilidade
- c) Execução técnica

2. Ponderações de cada critério:

Critério: Aspectos gráficos de cariz altamente diferenciador - Pontuação 33%

Critério: Clareza e legibilidade - Pontuação 33%

Critério: Execução técnica - Pontuação 34%

3. Valoração a atribuir a cada critério: escala de zero a vinte valores.

### Artigo 8 - Seleção Final

1. Os Prémios são atribuídos, segundo a lista ordenada por ordem decrescente e de acordo com a valorização de cada proposta.

2. Qualquer reclamação será imediatamente analisada e decidida pelo júri, não cabendo desta, qualquer recurso ou reclamação.

### Artigo 9 - Júri

1. O Júri será composto pela Comissão de Alteração dos Estatutos.



2. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre as propostas apresentadas.

### Artigo 10 - Prémios

1. Os prémios a atribuir às propostas selecionadas são:

- a) Primeiro Prémio: Camisa autografada pela equipa principal de futebol
- b) Segundo Prémio: Livro de Histórias da história do CDSC, autografado pelos Órgãos Sociais.
- c) Terceiro Prémio: Bola autografada pela equipa principal de futebol.

### Artigo 11 - Divulgação dos Resultados do Concurso

1. Após seleção dos 3 finalistas, estes aceitam desde logo a divulgação dos seus nomes e do nome das suas propostas para efeitos de divulgação dos resultados do concurso.

2. A divulgação referida no ponto anterior será realizada nos meios a definir pela Comissão de Alteração dos Estatutos incluindo imprensa, newsletters, redes sociais e websites geridos pelo promotor ou por outro meio.

### Artigo 12 – Requisitos Legais

1. A proposta de emblema não deve:

- a) Violar os direitos de propriedade intelectual de um titular de direitos e, em particular, os direitos autorais;
- b) Ser semelhante a um logotipo (emblema) existente ou outro sinal gráfico anterior já disponibilizado ao público;
- c) Ser contrário à ordem pública ou aos princípios de moralidade aceites e, em particular, não ser ofensivo;
- d) Ser de natureza enganosa para o público.

2. Os candidatos devem apresentar uma Declaração de Honra de acordo com o documento em anexo.

### Artigo 13 - Considerações Finais

1. O CDSC não garante nem poderá ser responsabilizado, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, imitada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.



**SANTA CLARA**  
MENS SANA IN CORPORE SANO

2. Os participantes obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso todos os dados solicitados, inclusive os respeitantes à verificação das condições necessárias à participação no concurso.
3. O CDSC reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.
4. O CDSC reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

Anexo: Declaração de Honra

Ponta Delgada, 15 de Outubro de 2020

A Comissão de Alteração dos Estatutos do CDSC

Presidente da Comissão: Mário Félix Couto

Vice-Presidente da Comissão: Hernâni Bettencourt

Vice-Presidente da Comissão: Miguel Duarte

Secretário: Emanuel Melo

